

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/DIV-TP**

**Processo nº:** 001/2021/DIV-TP  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Local:** Praça Elísio Agular, 141, Centro | Cariré-CE



Aos Dezessete de Março (17/03/2021), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021/DIV-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

**PARTICIPANTES INTERESSADO**

|    | PROponente - CNPJ   | REPRESENTANTES                                     |
|----|---|--|
| 01 | ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME<br>CNPJ: 21.881.171/0001-47 | FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO<br>CPF: 603.474.163-73 |

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas técnicas e de preço.

Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/DIV-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais, e então deu início ao processo licitatório, imediatamente o Presidente solicitou ao(s) Sr(s) representante(s) da(s) proponente(s) que entregassem simultaneamente os envelopes contendo Documentação, e Propostas Técnica e Preço, em ato público.

Recebido os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos, pedindo que o licitante rubricasse os lacres dos respectivos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, deu-se a abertura do envelope "Documentação", onde a Presidente da Comissão solicitou que o(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s) dessem vistas e rubricassem os documentos de habilitação.

Isto feito, a Presidente inquiriu aos representantes do(s) licitante(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde o(s) mesmo(s) não se manifestara(m).

Prosseguindo com o certame, a Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação dos participantes, onde se constatou o seguinte:

| PARTICIPANTES INTERESSADO |   |            |                                       |
|---------------------------|---|------------|---------------------------------------|
|                           |   | HABILITADA | MOTIVO                                |
| 01                        | ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME<br>CNPJ: 21.881.171/0001-47 | SIM        | Apresentou a documentação necessária. |

O Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou ao(s) representante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no Art. 109, Inciso 1, Alínea "a" da Lei 8.666/93, onde o(s) mesmo(s) desistira(m) prontamente do direito.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Técnica e de Preços da empresa habilitada, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento acerca dos documento(s) rubricado(s), onde o(s) mesmo(s), novamente, não se manifestou. Prosseguindo, a Proposta Técnica foi analisada pela comissão, ficando com o seguinte resultado:

| PROPOSTA TÉCNICA |   |    |    |    |    |  |
|------------------|---|----|----|----|----|--|
| Nº               | CRITÉRIO  | P1 | P2 | P3 | P4 |  |
| 01               | ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME<br>CNPJ: 21.881.171/0001-47 | 40 | 20 | 20 | 20 |  |

Logo após, a Comissão avaliou a PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) tem peso 05 (cinco), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4) \times 5}{100}$$

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4) \times 5 / 5, \text{ onde } = 100 \times 5 / 100 = 5.$$



Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu a análise da Proposta de Preços, em vista do critério TÉCNICA E PREÇO, e fora considerada CLASSIFICADA, por atender a todas as



exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, a Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 181.500,00(CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS)**. Ato contínuo, considerando que o cálculo para Pontuação de Preço (PP) tem peso 05 (cinco), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$PRP = \frac{PE \times 5}{PP}$$

- > **PRP = Pontuação Resultante do Preço**
- > **PP = Preço da Proposta**
- > **PE = Preço em exame = Menor Preço (MP)**

Logo, **PRP = (181.500/181.500) x 5 = 5**

A Pontuação Final (PF) será composta pela aplicação da seguinte fórmula:

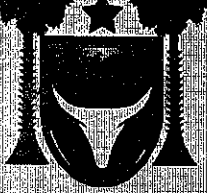
$$PF = PT + PRP$$

Logo, **PF = 5,0 + 5,0 = 10 PONTOS.**

Concluída a análise das propostas Técnicas e de Preços, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO**, onde constatou-se que o participante **ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME**, obteve a pontuação total de **10 pontos**, onde foi consagrada **VENCEDORA**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e indagou ao(s) representante(s) presente(s), se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº 001/2021/DIV-TP, a empresa **ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME**, no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.



| Nome                               | Assinatura                                |
|------------------------------------|---|
| ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA         | <i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>         |
| Nome                               | Assinatura                                |
| THAYNARA MATIAS MAGALHÃES          | <i>Thaynara Matias Magalhães</i>          |
| FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA | <i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i> |



**PARTICIPANTES INTERESSADO**

|    | EMPRESA   | NOME  | ASSINATURA |
|----|---|---|------------|
| 01 | ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME<br>CNPJ: 21.881.171/0001-47 | FRANCISCO DAVI ALVES<br>FEIJÃO<br>CPF: 603.474.163-73 |            |